

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

AGOSTO DE 2020

ARROZAGRO CEREALISTA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5000915-06.2020.8.21.0065

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	10
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	12
04 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	14
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	16
06 Plano de Recuperação Judicial	28
07 Considerações Finais	35
08 Anexos	37



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA - Arrozagro Cerealista Ltda.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da Justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do Administrador Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **ARROZAGRO CEREALISTA LTDA.**, com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, por meio do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da recuperanda poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa, as quais, em virtude da pandemia de Covid-19, estão sendo realizadas virtualmente.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto de 2020**.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Descrição da recuperanda

A Arrozagro, empresa do setor agroindustrial, está localizada em Santo Antônio da Patrulha/RS, às margens da autoestrada FreeWay (BR-290), a 80 km de Porto Alegre. Sociedade de caráter familiar, adquiriu notoriedade por meio de sua atuação no beneficiamento de produtos para terceiros, bem como na criação de marcas próprias de arroz. Atualmente, comercializa o grão para mais de 14 (quatorze) estados, além de exportar para diversos países da América do Sul.

Está situada no litoral norte do estado, importante região produtora de arroz, com reconhecimento nacional pela qualidade dos grãos produzidos, dentre elas, menor percentual de grãos quebrados, melhor rendimento e soltura no cozimento, além de um excelente visual.

Alguns produtos presentes no portfólio da empresa:



A recuperanda é administrada pelos sócios Paulo Rossano Dutra dos Santos, Protásio dos Santos Gil e Valeria Conceição Dutra dos Santos, registrada sob o CNPJ n.º 02.505.168/0001-84.

Na petição inicial, a recuperanda apontou um passivo concursal **de R\$ 15.410.004,32 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, quatro reais e trinta e dois centavos)**, dividido entre credores das Classes I, II, III e IV, nos termos do art. 41, LREF.

Causas da Crise Apontadas

A recuperanda apontou como causas principais de sua crise econômico-financeira a inviabilização da contratação de recursos junto a instituições financeiras (Badesul, BRDE e Banco do Brasil) para conclusão das obras de melhoria e expansão fabril, de forma a atender os pontos elencados pelo Ministério Público no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em novembro de 2015, o qual objetivava modernizar sua planta produtiva.

Tal objetivo tinha como justificativa o forte crescimento e expansão das vendas, razão pela qual necessitava modernizar a fábrica para melhor atender seus clientes, fornecedores, colaboradores e demais partes interessadas.

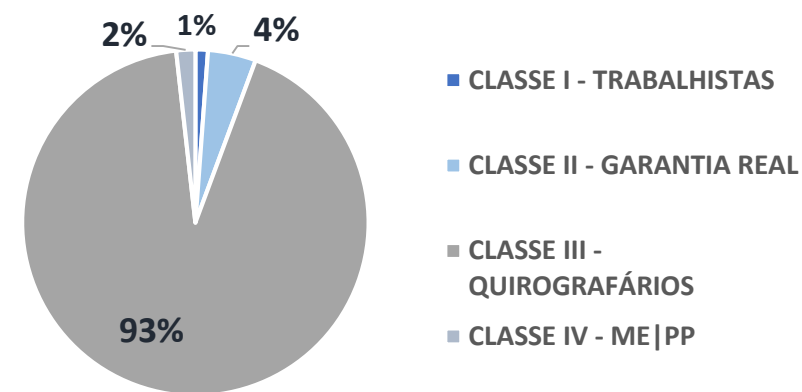
Diante das negativas pelas instituições financeiras, a empresa utilizou recursos próprios para conclusão das obras, os quais consumiram valores que seriam destinados ao capital de giro do negócio.

Consequentemente, a recuperanda se viu em dificuldades para honrar os compromissos rotineiros. A greve dos caminhoneiros, ocorrida em maio de 2018, ajudou a acentuar o processo de crise, uma vez que a empresa ficou cerca de 30 (trinta) dias sem matéria-prima para produção e sem escoar a produção remanescente. Ato contínuo, o tabelamento dos fretes ocasionou o aumento do custo da matéria-prima, cuja diferença de preço não foi repassada aos clientes, o que diminuiu, ainda mais, as margens já praticadas.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES			VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	16	18,4%		R\$180.495	1,2%
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	1,1%		R\$692.000	4,5%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	62	71,3%		R\$14.263.366	92,6%
CLASSE IV - ME PP	8	9,2%		R\$274.144	1,8%
TOTAL	87	100,0%		R\$15.410.004	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SICREDI NORDESTE RS	R\$1.080.000	7,01%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S/A	R\$997.000	6,47%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$963.000	6,25%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ARLINDO BRUNO PARCIANELLO	R\$797.226	5,17%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SAUL OLAVO GROSS/GILBERTO VENCATO	R\$711.000	4,61%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$4.548.226	29,51%



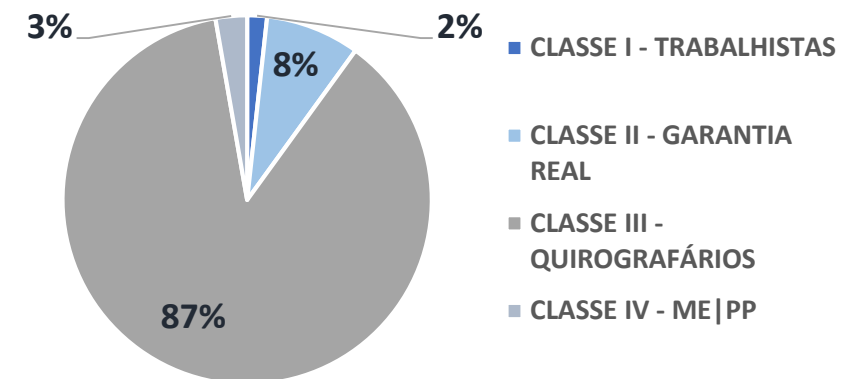
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO - ART. 7, §2º, LREF

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial após análise de divergências e habilitações pela Administração Judicial

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	20	21,5%	R\$218.488	1,7%
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	1,1%	R\$1.037.461	8,2%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	61	65,6%	R\$10.973.632	87,3%
CLASSE IV - ME PP	11	11,8%	R\$346.815	2,8%
TOTAL	93	100,0%	R\$12.576.396	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S/A	R\$1.037.461	8,25%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RS (BANRISUL)	R\$870.000	6,92%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SATAKE AMÉRICA LATINA LTDA.	R\$844.093	6,71%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ARLINDO BRUNO PARCIANELLO	R\$797.226	6,34%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SAUL OLAVO GROSS – GILBERTO VENCATO	R\$711.000	5,65%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$4.259.779	33,87%



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido

13/12/2018

Ajuizamento da demanda de recuperação judicial

14/12/2018

Deferimento do processamento da recuperação judicial

15/2/2019

Apresentação do Plano de Recuperação Judicial

5/6/2019

Publicação da Relação de Credores, Edital do Art 7º, §2º, LREF

18/7/2019

Encerramento do prazo para objeções ao PRJ

22/11/2019

1ª convocação de Assembleia Geral de Credores. Suspensão da reunião assemblear

6/2/2020

2ª convocação de Assembleia Geral de Credores. Nova suspensão assemblear

30/3/2020

Continuidade da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores. Solicitado o cancelamento pela Administração Judicial em razão da pandemia do novo coronavírus – Covid-19

19/10/2020

Continuidade da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em plataforma virtual. Credores aprovaram a suspensão para nova deliberação.

18/11/2020

Continuidade da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em plataforma virtual.

...

Homologação do Plano de Recuperação Judicial

...

Trânsito em Julgado

...

Cumprimento do Plano

...

...

...

...



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04 | RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

04 | ATIVIDADES REALIZADAS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha-RS.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS /
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

05 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas mediante contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias realizadas em suas instalações.

O presente RMA, da competência de agosto/2020, analisa os resultados obtidos ao longo do ano corrente, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

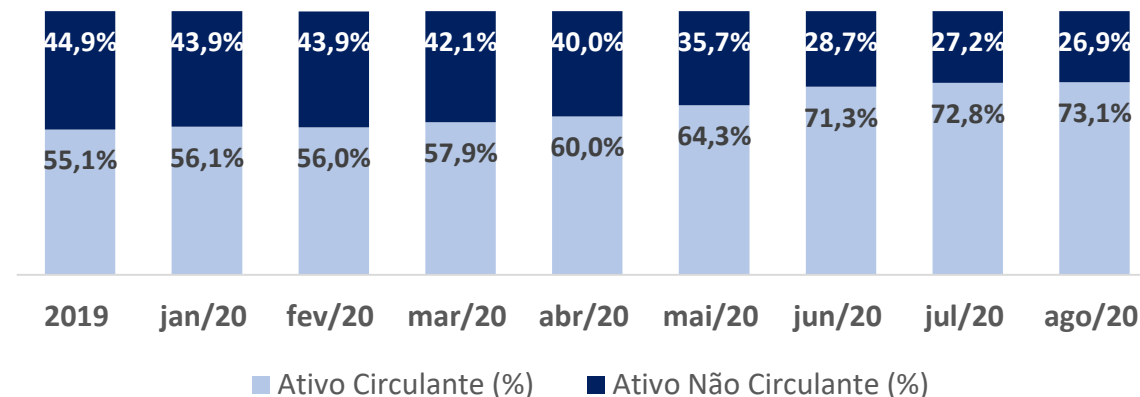
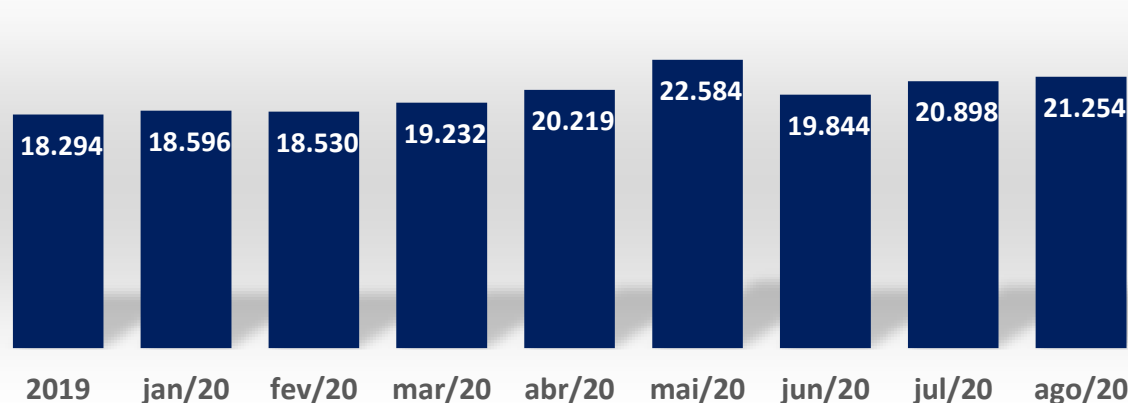
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada no Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/4s6ur6pj3zwy02f/AAAsUDU34sAAuv6syrXMlpYma?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

Esta Administração Judicial assevera, no entanto, que existem divergências na contabilidade que precisam ser esclarecidas pela recuperanda. Para isso, imprescindível a apresentação de balancetes analíticos com as devidas notas explicativas relacionadas às alterações verificadas pela equipe contábil da empresa.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial | janeiro – agosto/2020

Ativo Total (R\$)



Ativo

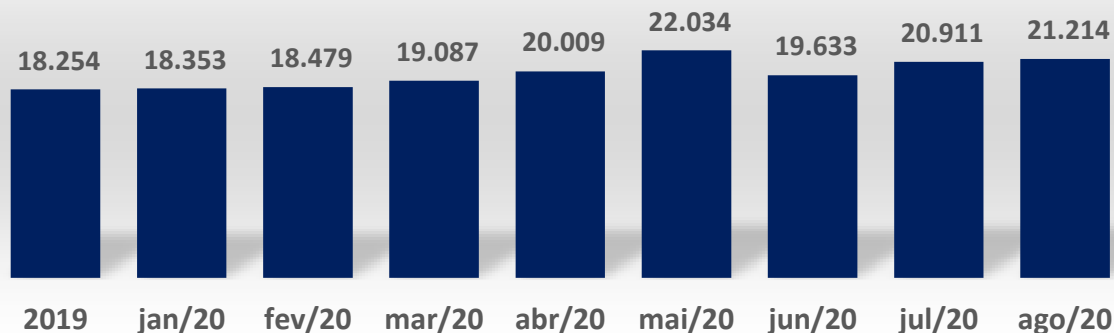
A composição dos ativos totais da empresa manteve concentração em nível circulante no mês de agosto. Contas a Receber permaneceu como a conta mais relevante, totalizando cerca de R\$ 8,7 milhões no último mês de análise, ou 41% do ativo total. Já a conta Outros Direitos Realizáveis, também do ativo circulante, aumentou cerca de R\$ 600 mil em relação ao mês anterior, principalmente em função de Adiantamentos realizados a Fornecedores (aumento de cerca de R\$ 461 mil), Tributos a Recuperar (cerca de R\$ 110 mil) e Adiantamentos a Sócios (cerca de R\$ 38 mil).

No ativo não circulante, a conta mais relevante continuou a ser de Imobilizado, totalizando cerca de R\$ 5,2 milhões em agosto de 2020.

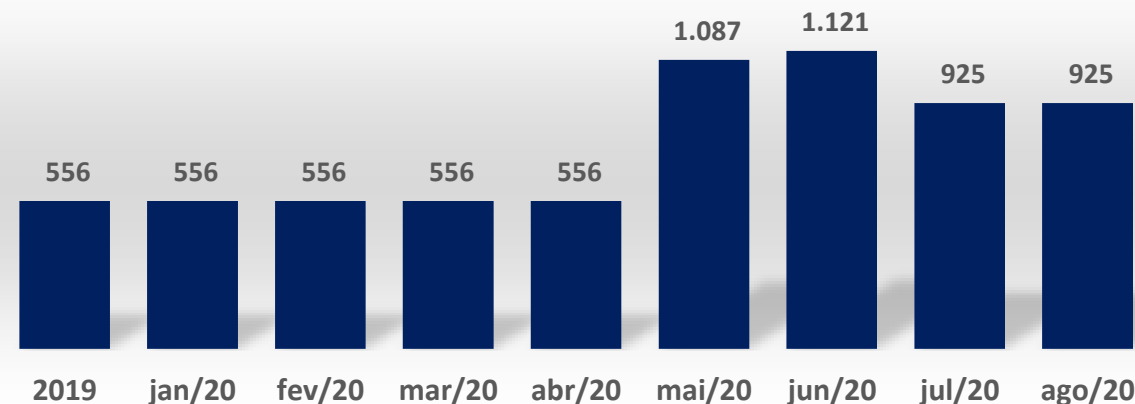
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | janeiro – agosto/2020

Passivo Total (R\$ '000)



Patrimônio Líquido (R\$ '000)



Passivo

O passivo da empresa manteve concentração em nível circulante (86,8%) no mês de agosto, com saldo aproximado de R\$ 18,4 milhões, aumentando cerca de R\$ 400 mil em relação ao mês de julho. A conta Empréstimos e Financiamentos, uma das mais relevantes deste agrupamento, aumentou cerca de R\$ 34 mil em relação ao mês anterior, apresentando saldo aproximado de R\$ 7,97 milhões em agosto. Outro acréscimo relevante entre julho e agosto se refere a Contas Correntes, componente do agrupamento Outras Obrigações, passando de R\$ 1,1 milhão, em julho, para R\$ 1,2 milhão em agosto.

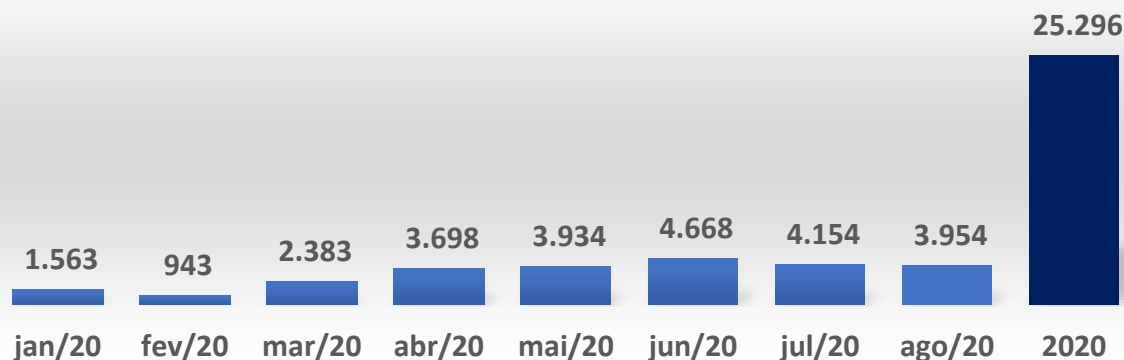
No passivo não circulante, a conta Parcelamentos reduziu-se em cerca de R\$ 50 mil em relação ao mês de julho. O saldo do passivo não circulante em agosto foi cerca de R\$ 1,86 milhão.

Já o patrimônio líquido se manteve inalterado entre os meses de julho e agosto, totalizando neste último mês cerca de R\$ R\$ 925 mil.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | janeiro – agosto/2020

Receita Líquida (R\$ '000)

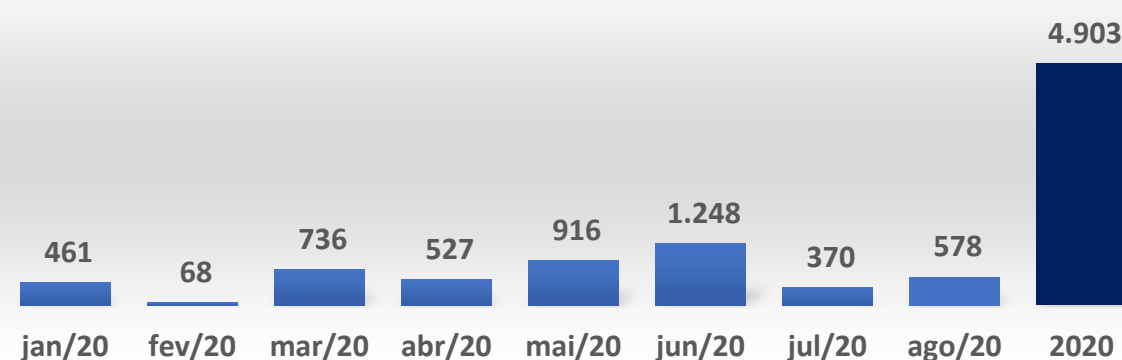


Análise Receita Líquida

No mês de agosto, a receita líquida de impostos totalizou cerca de R\$ 3,9 milhões, decréscimo de 4,8% em relação a julho.

O total da receita líquida acumulada de janeiro a agosto de 2020 foi de **R\$ 25.296.324,99.**

Lucro Bruto (R\$ '000)



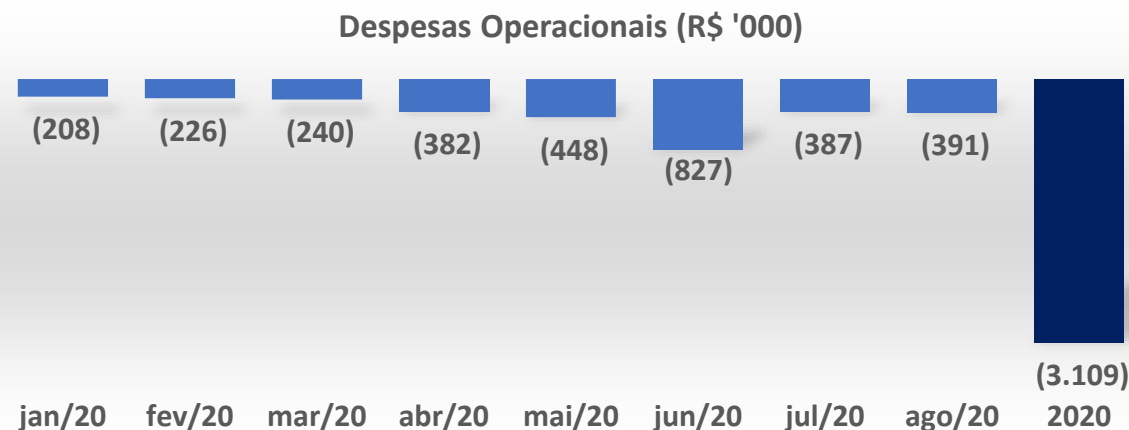
Análise Lucro Bruto

O lucro bruto do mês de agosto, apurado pela diferença entre receita líquida do mês e os custos das mercadorias vendidas, foi de R\$ 578.434,38, aumento de 13,7% em relação a julho.

O total do lucro bruto acumulado de janeiro a agosto de 2020 foi de **R\$ 4.902.907,83.**

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

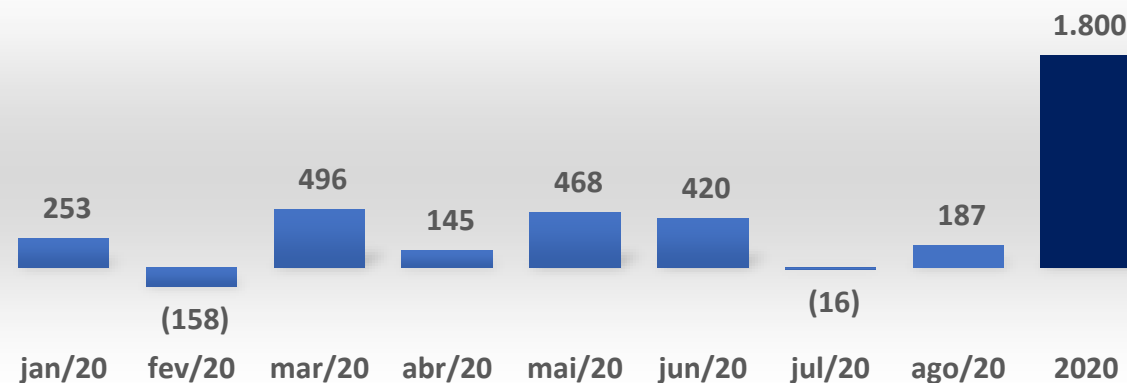
Demonstrativo do Resultado do Exercício | janeiro – agosto/2020



Análise Despesas Operacionais

As despesas operacionais se mantiveram estáveis entre julho e agosto, e apresentaram saldo de R\$ 391.102,64 neste último mês.

Resultado Operacional (R\$ '000)



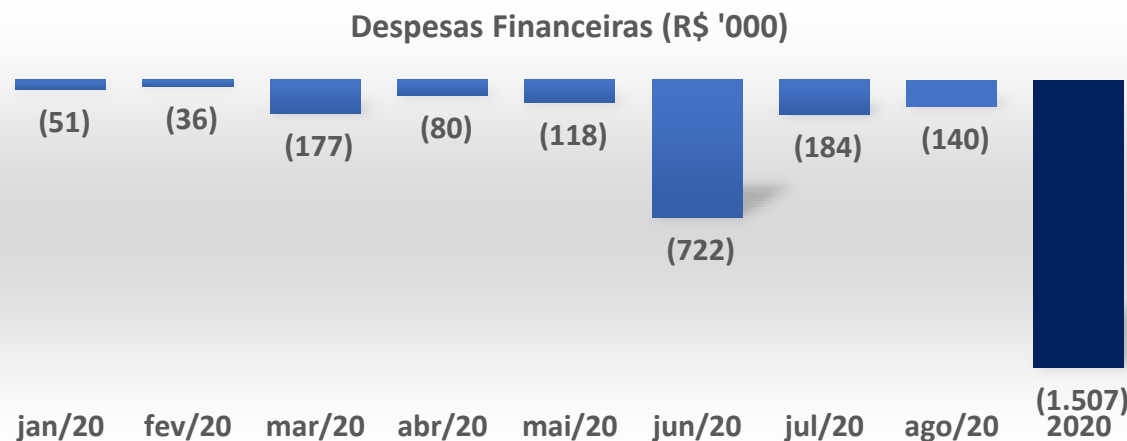
Análise Resultado Operacional

O resultado operacional de agosto foi positivo, no valor de R\$ 187.331,74.

Na análise acumulada de janeiro a agosto o resultado também é superavitário, de aproximadamente R\$ 1,8 milhão.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

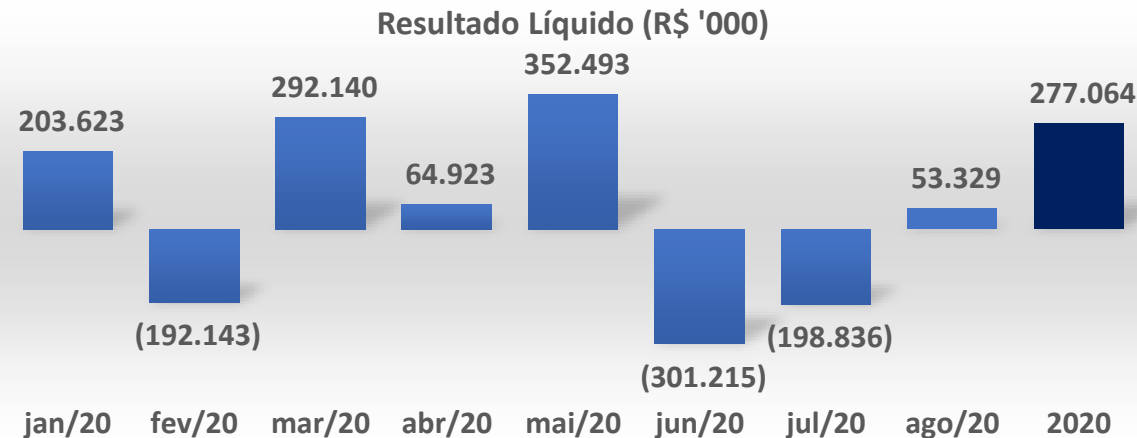
Demonstrativo do Resultado do Exercício | janeiro – agosto/2020



Análise Despesas Financeiras

As despesas financeiras, no mês de agosto, totalizaram cerca de R\$ 140 mil, apresentando decréscimo de 24% em relação a julho.

O saldo acumulado das despesas financeiras de janeiro a agosto foi de **R\$ 1.507.275,02**, exercendo grande influência sobre a estrutura econômico-financeira da empresa.



Análise Lucro Líquido

O resultado líquido da empresa, que é a linha final de análise da demonstração do resultado, evidenciou lucro de R\$ 53.328,80.

O resultado líquido acumulado de janeiro a agosto é positivo, saldo de **R\$ 277.064,24**.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Interpretação dos Indicadores

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos (ativos) totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
Grau de Endividamento: representa a relação entre recursos de terceiros e próprios.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
Endividamento de Curto Prazo: representa o quanto de obrigações da empresa são vincendas a curto prazo.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Rentabilidade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem EBITDA: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente



Liquidez Seca



Liquidez Geral



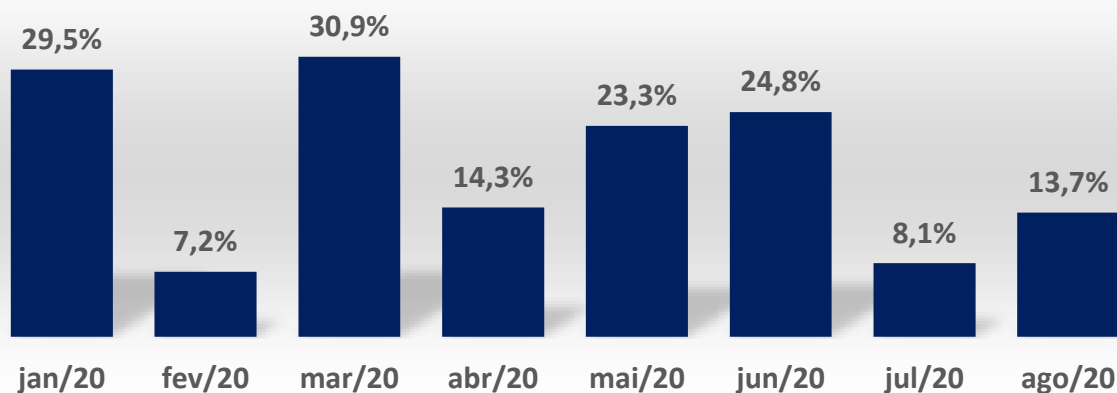
Análise de Liquidez

Os indicadores de liquidez evidenciam que a empresa tem desafios na gestão de seu fluxo de caixa, necessitando da complementação com recursos de terceiros. Para cada real de dívida vencível a curto prazo, a empresa deteve, em agosto, R\$ 0,84 para seu pagamento com recursos de mesmo termo. Extraíndo os estoques, o cômputo registrou queda para R\$ 0,77. Para cada real de dívidas vencíveis a curto e longo prazos, a empresa deteve, em ativos de mesmo termo, R\$ 0,79 para seu pagamento.

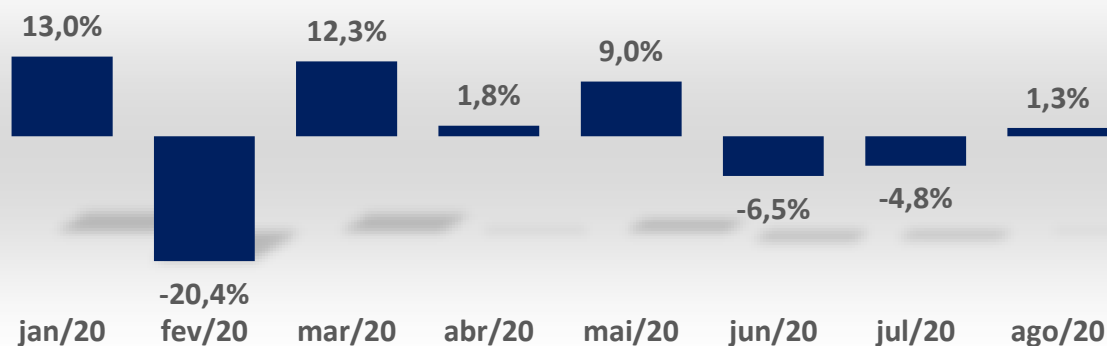
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Lucratividade

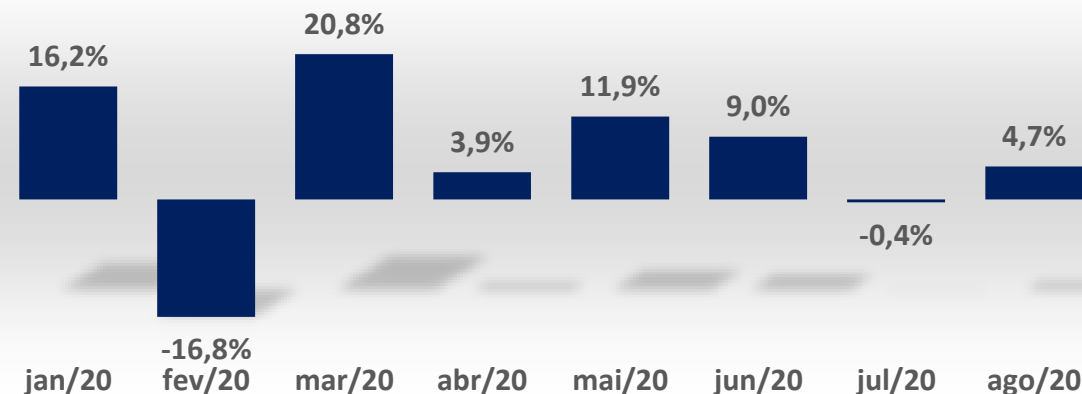
Margem Bruta



Margem Líquida



Margem Operacional



Análise de Lucratividade

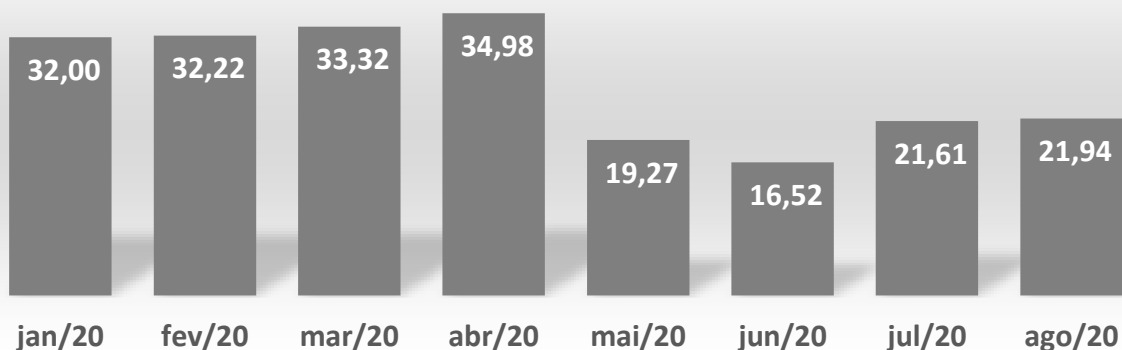
No mês de agosto, a margem bruta foi de 13,7%, superior ao averiguado no mês imediatamente anterior, julho, possibilitando a cobertura de custos e despesas fixos.

A margem operacional foi positiva, em 4,7%, e a líquida, em 1,3%.

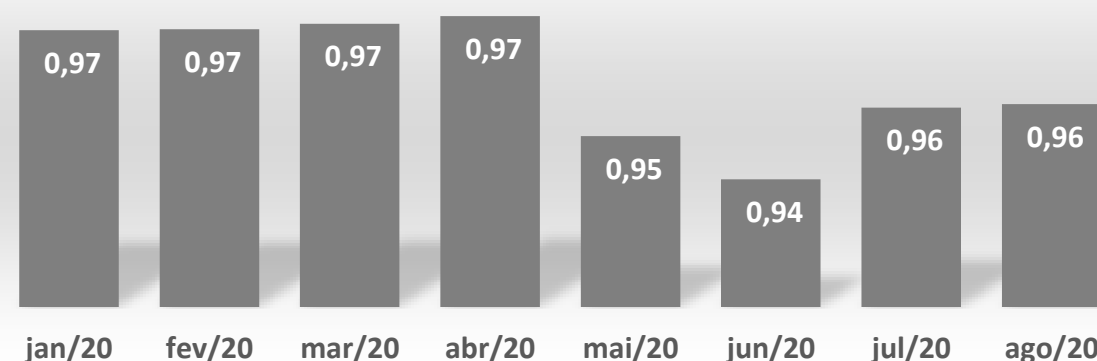
05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Índices de Endividamento

Grau de Endividamento



Participação do Capital de Terceiro sobre Recursos Totais



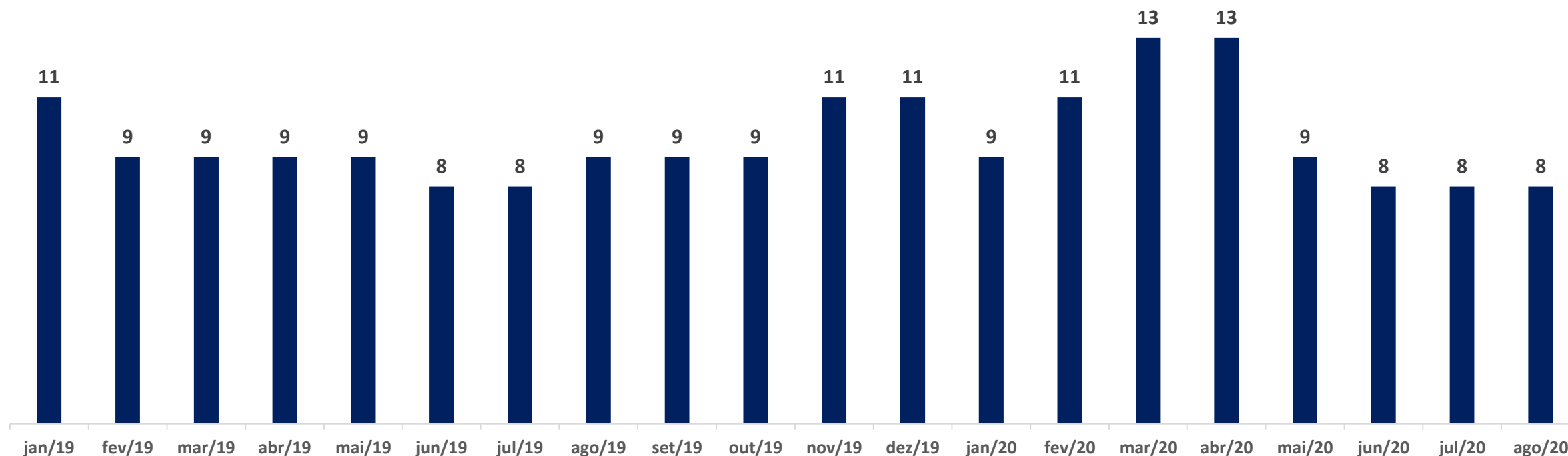
Análise de Endividamento

O grau de endividamento evidencia que o passivo é amplamente superior ao patrimônio líquido da empresa (composto do capital social integralizado e lucros acumulados, principalmente). No mês de agosto esse indicador aumentou brevemente em relação aos últimos três meses, porém se manteve abaixo dos níveis apresentados no primeiro quadrimestre de 2020.

A participação do capital de terceiros, que representa a relação entre os recursos de terceiros e os recursos próprios, se manteve em patamar elevado, indicando no mês de agosto que cerca de 96% da origem dos recursos da empresa foram originados do capital de terceiros.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Evolução do Quadro de Colaboradores (Ativos)





VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Propostas de pagamento

CLASSE I: TRABALHISTAS		CLASSE II: GARANTIA REAL	
Limitação	30 Salários Mínimos	Carência	2 anos, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial
Deságio	0%	Prazo	10 anos, a partir do término do prazo de carência referido
Prazo Total	12 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial	Deságio	50%
Atualização dos créditos	TR, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial	Atualização dos créditos	TR, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, e juros de 3% ao ano a partir do terceiro ano.
Carência	Não há	Pagamento	Parcelas mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores	Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Propostas de pagamento

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS SUBCLASSE A - CRÉDITOS ATÉ R\$ 50.000,00

Carência	1 ano, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial
Deságio	15%
Prazo Total	48 meses, a partir do término do prazo de carência referido;
Atualização dos créditos	TR, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, e juros de 3% ao ano a partir do terceiro ano
Pagamento	Parcelas mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS SUBCLASSE B - CRÉDITOS DE R\$ 50.000,01 A R\$ 100.000,00

Carência	2 anos, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial
Deságio	25%
Prazo Total	72 meses, a partir do término do prazo de carência referido;
Atualização dos créditos	TR, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, e juros de 3% ao ano a partir do terceiro ano
Pagamento	Parcelas mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Propostas de pagamento

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS SUBCLASSE C - CRÉDITOS ACIMA DE R\$ 100.000,01

Carência	30 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial
Deságio	40%
Prazo Total	15 anos, a partir do término do prazo de carência referido;
Atualização dos créditos	TR, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, e juros de 3% ao ano a partir do terceiro ano
Pagamento	Parcelas mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS SUBCLASSE D – CREDORES FINANCEIROS

Carência	30 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial
Deságio	80%
Prazo Total	15 anos, a partir do término do prazo de carência referido;
Atualização dos créditos	TR, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, e juros de 3% ao ano a partir do terceiro ano
Pagamento	Parcelas mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Propostas de pagamento

CLASSE IV: ME / EPP

Carência	24 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial
Deságio	20%
Prazo Total	48 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial;
Atualização dos créditos	TR, a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, e juros de 3% ao ano a partir do terceiro ano
Pagamento	Parcelas mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Propostas de pagamento

CREDORES FORNECEDORES COLABORATIVOS

Para os fornecedores de mercadorias ou prestadores de serviços que voltarem a conceder prazo à recuperanda, será proposto pagamento (a título de aceleração da amortização do crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação judicial) nas seguintes condições:

Prazo (em dias)	Percentual Acelerado (%)
15	1%
30	2%
45	3%
60	4%

Ou seja, de modo a fomentar a retomada de relações comerciais dos fornecedores sujeitos à recuperação judicial com a recuperanda, será proposta a condição supramencionada para pagamento para estes. Além dos pagamentos ordinários, estes credores receberão também um percentual calculado sobre as novas compras a prazo realizadas pela recuperanda, a título de aceleração de pagamento. Para adesão à presente condição especial de pagamento, que poderá ser aderida pelos credores a qualquer momento, estes deverão conceder um prazo mínimo de 15 (quinze) dias à recuperanda.

Para cada R\$ 2,00 (dois reais) fornecidos a prazo à recuperanda, será excluído R\$ 1,00 (um real) do valor do deságio aplicado ao crédito do credor, conforme condições dispostas na subclasse em que este estiver enquadrado

CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS

Para os credores financeiros, quais sejam as instituições financeiras e afins, as condições alternativas aqui propostas, para quitação dos seus créditos sujeitos à recuperação, serão:

Prazo (em dias)	Percentual Acelerado (%)
15	0,75%
30	1,50%
45	2,25%
60	3,00%

Ou seja, de modo a fomentar a retomada de linhas de crédito e serviços financeiros à recuperanda, será proposta a condição supramencionada para pagamento para os credores financeiros. Além dos pagamentos ordinários, estes credores receberão também um percentual calculado sobre as novas compras à prazo realizadas pela recuperanda, a título de aceleração de pagamento.

Para os credores aderentes a esta condição de pagamento, para cada R\$ 4,00 (dois reais) de crédito novo concedido à recuperanda, será excluído R\$ 1,00 (um real) do valor do deságio aplicado ao crédito do credor, conforme condições dispostas na subclasse em que este estiver enquadrado.

Propostas de pagamento

CONDIÇÕES GERAIS AOS CREDORES COLABORATIVOS

Para fins de implementação da presente cláusula de aceleração de pagamento, seja em relação aos fornecedores de produtos ou serviços ou em relação às instituições financeiras e afins que concederem novas linhas de crédito à recuperanda, as seguintes condições obrigatoriamente deverão concorrer:

- Verificação da necessidade por parte exclusiva da recuperanda;
- A oferta de crédito novo deverá ser mais vantajosa que a dos demais *players* de mercado;
- O fluxo de caixa anual projetado apresentado na recuperação judicial e nas suas alterações futuras, se existirem, deverá comportar o pagamento das prestações e o valor apurado.

O enquadramento como credor colaborativo, fornecedor ou financeiro, somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria, a prestação do serviço e/ou a formalização de nova concessão de linhas de crédito, bem como mediante a formalização de “Termo de Adesão como Credor Colaborativo” entre credor e recuperanda.

A fim de lastrear a tomada de decisão sobre a adesão à condição de credor colaborativo, a recuperanda poderá disponibilizar ao respectivo credor todas as informações financeiras pertinentes que sejam solicitadas.

A recuperanda se reserva no direito de não aceitar o fornecimento de mercadorias, a prestação do serviço e/ou eventual nova linha de crédito, hipótese em que não se aplicará a presente cláusula de aceleração.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de agosto/2020;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 28 de outubro de 2020.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

08 / ANEXOS

Balanco Patrimonial + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)									Análise Vertical (AV)									Análise Horizontal (AH)							
	2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	2019-Jan-20	Jan-Fev-20	Fev-Mar-20	Mar-Abr-20	Abr-Mai-20	Mai-Jun-20	Jun-Jul-20	Jul-Ago-20
ATIVO	18.294.284	18.596.302	18.530.143	19.231.598	20.218.954	22.584.342	19.844.237	20.898.042	21.253.826	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1,7%	-0,4%	3,8%	5,1%	11,7%	-12,1%	5,3%	1,7%
- Ativo Circulante	10.082.270	10.436.250	10.367.638	11.127.616	12.141.262	14.532.024	14.148.932	15.221.553	15.530.956	55,1%	56,1%	56,0%	57,9%	60,0%	64,3%	71,3%	72,8%	73,1%	3,5%	-0,7%	7,3%	9,1%	19,7%	-2,6%	7,6%	2,0%
- Disponível	(439.445)	(226.819)	(538.498)	(632.291)	(648.686)	(620.670)	(243.673)	104.477	82.762	-2,4%	-1,2%	-2,9%	-3,3%	-3,2%	-2,7%	-1,2%	0,5%	0,4%	-48,4%	137,4%	17,4%	2,6%	-4,3%	-60,7%	-142,9%	-20,8%
- Contas a Receber	7.773.496	7.966.687	8.318.743	8.826.812	9.139.074	9.393.578	8.809.861	9.320.979	8.711.842	42,5%	42,8%	44,9%	45,9%	45,2%	41,6%	44,4%	44,6%	41,0%	2,5%	4,4%	6,1%	3,5%	2,8%	-6,2%	5,8%	-6,5%
- Estoques	984.188	848.286	801.338	684.761	689.601	955.302	855.943	1.266.805	1.592.688	5,4%	4,6%	4,3%	3,6%	3,4%	4,2%	4,3%	6,1%	7,5%	-13,8%	-5,5%	-14,5%	0,7%	38,5%	-10,4%	48,0%	25,7%
- Outros Direitos Realizáveis CP	1.764.031	1.848.096	1.786.055	2.248.334	2.961.272	4.803.814	4.726.802	4.529.292	5.143.664	9,6%	9,9%	9,6%	11,7%	14,6%	21,3%	23,8%	21,7%	24,2%	4,8%	-3,4%	25,9%	31,7%	62,2%	-1,6%	-4,2%	13,6%
- Ativo Não-Circulante	8.212.014	8.160.052	8.131.626	8.103.982	8.077.693	8.052.318	5.695.304	5.676.489	5.722.870	44,9%	43,9%	43,9%	42,1%	40,0%	35,7%	28,7%	27,2%	26,9%	-0,6%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-29,3%	-0,3%	0,8%
- Ativo Realizável LP	438.176	420.199	427.029	434.640	443.607	451.723	459.828	462.501	478.488	2,4%	2,3%	2,3%	2,3%	2,2%	2,0%	2,3%	2,2%	2,3%	-4,1%	1,6%	1,8%	2,1%	1,8%	1,8%	0,6%	3,5%
- Depósitos Vinculados + Investimentos	438.176	420.199	427.029	434.640	443.607	451.723	459.828	462.501	478.488	2,4%	2,3%	2,3%	2,3%	2,2%	2,0%	2,3%	2,2%	2,3%	-4,1%	1,6%	1,8%	2,1%	1,8%	1,8%	0,6%	3,5%
- Ativo Permanente	7.773.838	7.739.853	7.704.597	7.669.342	7.634.086	7.600.596	5.235.476	5.213.988	5.244.382	42,5%	41,6%	41,6%	39,9%	37,8%	33,7%	26,4%	24,9%	24,7%	-0,4%	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,4%	-31,1%	-0,4%	0,6%
- Imobilizado	7.759.753	7.725.768	7.690.512	7.655.257	7.620.001	7.586.511	5.221.391	5.199.903	5.230.297	42,4%	41,5%	41,5%	39,8%	37,7%	33,6%	26,3%	24,9%	24,6%	-0,4%	-0,5%	-0,5%	-0,5%	-0,4%	-31,2%	-0,4%	0,6%
- Intangível	14.085	14.085	14.085	14.085	14.085	14.085	14.085	14.085	14.085	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PASSIVO	18.254.244	18.352.640	18.478.723	19.086.572	20.009.006	22.033.979	19.633.269	20.911.451	21.213.906	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	200%	0,5%	0,7%	3,3%	4,8%	10,1%	-10,9%	6,5%	1,4%
- Passivo Circulante	15.753.492	15.854.608	16.030.670	16.641.257	17.559.077	19.085.514	16.545.580	18.069.382	18.422.270	86,3%	86,4%	86,8%	87,2%	87,8%	86,6%	84,3%	86,4%	86,8%	0,6%	1,1%	3,8%	5,5%	8,7%	-13,3%	9,2%	2,0%
- Fornecedores	7.274.518	7.357.950	7.375.629	7.594.614	8.055.142	8.150.689	7.937.963	7.990.421	8.017.768	39,9%	40,1%	39,9%	39,8%	40,3%	37,0%	40,4%	38,2%	37,8%	1,1%	0,2%	3,0%	6,1%	1,2%	-2,6%	0,7%	0,3%
- Empréstimos/Financiamentos	9.356.263	9.348.647	9.474.843	9.662.608	9.662.690	9.670.522	7.709.386	7.938.101	7.972.374	51,3%	50,9%	51,3%	50,6%	48,3%	43,9%	39,3%	38,0%	37,6%	-0,1%	1,3%	2,0%	0,0%	0,1%	-20,3%	3,0%	0,4%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	203.436	222.451	210.936	210.412	216.669	223.705	220.781	224.371	231.450	1,1%	1,2%	1,1%	1,1%	1,1%	1,0%	1,1%	1,1%	1,1%	9,3%	-5,2%	-0,2%	3,0%	3,2%	-1,3%	1,6%	3,2%
- Obrigações Tributárias	30.491	27.666	26.521	130.338	207.875	234.299	245.464	210.657	206.043	0,2%	0,2%	0,1%	0,7%	1,0%	1,1%	1,3%	1,0%	1,0%	-9,3%	-4,1%	391,4%	59,5%	12,7%	4,8%	-14,2%	-2,2%
- Outras Obrigações	(1.111.216)	(1.102.106)	(1.057.260)	(956.714)	(583.300)	806.300	431.986	1.705.832	1.994.636	-6,1%	-6,0%	-5,7%	-5,0%	-2,9%	3,7%	2,2%	8,2%	9,4%	-0,8%	-4,1%	-9,5%	-39,0%	-238,2%	-46,4%	294,9%	16,9%
- Passivo Não-Circulante	1.944.574	1.941.854	1.891.875	1.889.137	1.893.751	1.861.369	1.966.940	1.917.284	1.866.850	10,7%	10,6%	10,2%	9,9%	9,5%	8,4%	10,0%	9,2%	8,8%	-0,1%	-2,6%	-0,1%	0,2%	-1,7%	5,7%	-2,5%	-2,6%
- Parcelamentos	1.944.574	1.941.854	1.891.875	1.889.137	1.893.751	1.861.369	1.966.940	1.917.284	1.866.850	10,7%	10,6%	10,2%	9,9%	9,5%	8,4%	10,0%	9,2%	8,8%	-0,1%	-2,6%	-0,1%	0,2%	-1,7%	5,7%	-2,5%	-2,6%
- Patrimônio Líquido	556.178	556.178	556.178	556.178	556.178	1.087.095	1.120.749	924.785	924.785	3,0%	3,0%	3,0%	2,9%	2,8%	4,9%	5,7%	4,4%	4,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	95,5%	3,1%	-17,5%	0,0%
- Capital Social Realizado	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%	0,5%	0,6%	0,5%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	446.178	446.178	446.178	446.178	446.178	977.095	1.010.749	814.785	814.785	2,4%	2,4%	2,4%	2,3%	2,2%	4,4%	5,1%	3,9%	3,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	119,0%	3,4%	-19,4%	0,0%

DRE + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)										A.V.								A.H.							
	2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	2020	2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	Jan-Fev-20	Fev-Mar-20	Mar-Abr-20	Abr-Mai-20	Mai-Jun-20	Jun-Jul-20	Jul-Ago-20
RECEITA BRUTA	17.018.728	1.640.133	1.122.674	2.556.016	4.156.912	4.162.578	5.032.477	4.565.795	4.225.295	27.461.880	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-31,5%	127,7%	62,6%	0,1%	20,9%	-9,3%	-7,5%
(-) Tributos e Outras Deduções	(571.819)	(76.772)	(179.665)	(172.971)	(459.348)	(228.894)	(364.528)	(411.598)	(271.778)	(2.165.555)	-3,4%	-4,7%	-16,0%	-6,8%	-11,1%	-5,5%	-7,2%	-9,0%	-6,4%	134,0%	-3,7%	165,6%	-50,2%	59,3%	12,9%	-34,0%
RECEITA LÍQUIDA	16.446.910	1.563.361	943.009	2.383.044	3.697.565	3.933.684	4.667.949	4.154.197	3.953.517	25.296.325	96,6%	95,3%	84,0%	93,2%	88,9%	94,5%	92,8%	91,0%	93,6%	-39,7%	152,7%	55,2%	6,4%	18,7%	-11,0%	-4,8%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(13.676.440)	(1.102.832)	(875.340)	(1.647.340)	(3.170.264)	(3.018.169)	(3.420.356)	(3.784.035)	(3.375.082)	(20.393.417)	-80,4%	-67,2%	-78,0%	-64,4%	-76,3%	-72,5%	-68,0%	-82,9%	-79,9%	-20,6%	88,2%	92,4%	-4,8%	13,3%	10,6%	-10,8%
LUCRO BRUTO	2.770.469	460.529	67.669	735.704	527.301	915.515	1.247.593	370.162	578.434	4.902.907,83	16,3%	28,1%	6,0%	28,8%	12,7%	22,0%	24,8%	8,1%	13,7%	-85,3%	987,2%	-28,3%	73,6%	36,3%	-70,3%	56,3%
(-) Despesas Administrativas	(2.320.707)	(207.640)	(225.932)	(239.953)	(382.381)	(447.774)	(827.448)	(386.519)	(391.103)	(3.108.750)	-13,6%	-12,7%	-20,1%	-9,4%	-9,2%	-10,8%	-16,4%	-8,5%	-9,3%	8,8%	6,2%	59,4%	17,1%	84,8%	-53,3%	1,2%
RESULTADO OPERACIONAL	449.763	252.890	(158.264)	495.752	144.920	467.740	420.145	(16.357)	187.331,74	1.799.637,58	2,6%	15,4%	-14,1%	19,4%	3,5%	11,2%	8,3%	-0,4%	4,4%	-162,6%	-413,2%	-70,8%	222,8%	-10,2%	-103,9%	-1245,3%
(-) Despesas Financeiras	(507.121)	(50.947)	(35.516)	(176.740)	(79.998)	(117.956)	(722.284)	(183.772)	(140.062)	(1.507.275)	-3,0%	-3,1%	-3,2%	-6,9%	-1,9%	-2,8%	-14,4%	-4,0%	-3,3%	-30,3%	397,6%	-54,7%	47,4%	512,3%	-74,6%	-23,8%
(+) Receitas Financeiras	118.024	-	787	3.459	2	2.608	924	1.292	6.009	15.082	0,7%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	..	339,4%	-100,0%	168189,7%	-64,6%	39,8%	364,9%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	2.792	1.680	850	50	-	100	-	-	50	2.730	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-49,4%	-94,1%	-100,0%	..	-100,0%	..	..
RESULTADO ANTES DE IRPJ/CSLL	63.458	203.623	(192.143)	322.520	64.923	352.493	(301.215)	(198.836)	53.329	307.444	0,4%	12,4%	-17,1%	12,6%	1,6%	8,5%	-6,0%	-4,4%	1,3%	-194,4%	-267,9%	-79,9%	442,9%	-185,5%	-34,0%	-126,8%
IRPJ / CSLL	(23.417)	-	-	(30.380)	-	-	-	-	-	(30.380)	-0,1%	0,0%	0,0%	-1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	..	..	-100,0%	..	..	..	..
RESULTADO LÍQUIDO	40.041	203.623	(192.143)	292.140	64.923	352.493	(301.215)	(198.836)	53.329	277.064	0,2%	12,4%	-17,1%	11,4%	1,6%	8,5%	-6,0%	-4,4%	1,3%	-194,4%	-252,0%	-77,8%	442,9%	-185,5%	-34,0%	-126,8%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, nº 40 | Sala
1308
Trend Offices
CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, nº 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, nº 555,
Sala nº 09
CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760